



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço por Lote

PROCESSO Nº 13106/2025

OBJETO: Registro de Preços de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 19/11/2025.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 04/12/2025.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 04/12/2025.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08:00 horas do dia 09/12/2025.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:01 horas do dia 09/12/2025.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - WCompras ID Nº 423587

ID (CIDADES): 2025.001E0700001.01.0024

1ª REPUBLICAÇÃO

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ABERTO E FECHADO**, para contratação do objeto especificado nos Anexos I e I-A deste Edital de Licitação.

O presente certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente da Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade competente (autoridade superior) e propor a adjudicação/homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

2 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - O valor total máximo admitido está descrito no Anexo I-A do Edital de Licitação (Especificação do Objeto/Valor Máximo Admitido).

2.1.1 - A oferta de preços acima dos parâmetros estabelecidos no item anterior, após a fase de disputa, importará na desclassificação automática da licitante.

2.1.2 - O preço deverá ser ofertado/cotado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

2.2 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

3.2 - A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no www.portaldecompraspublicas.com.br (plataforma utilizada para processar o certame), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.4 - Acolhida a impugnação, será definida oportunamente e publicada nova data para a realização do certame.

3.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

3.8 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR:

4.1 - O Pregão é o nível básico do registro cadastral no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade Licitatória Pregão, em sua Forma Eletrônica.

4.1.1 - O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.3 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar todos os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que tenham autorização para empreender atividade pertinente e compatível ao objeto licitado.

5.1.1 - Todos os interessados, para participação, devem ser previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2 - A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.2.1 - A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.3 - Não poderão participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.3.2 - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

5.3.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, conforme inciso IV do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

5.3.4 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.5 - Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.6 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação

5.3.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário.

5.3.8 - Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 - Após a publicação do Edital, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

6.2.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

6.2.2 - Que sua proposta econômica compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados em normas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2.3 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.2.4 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º, do Art. 4º da Lei nº 14.133/21; (aplicável às empresas enquadradas na LC nº 123/06 e que desejarem utilizar os benefícios ali prescritos)

6.2.4.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

6.2.4.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

6.2.5 - Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.2.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

6.2.7 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.4 - Até a data limite para o envio/recebimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5 - A licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar, no idioma oficial do Brasil, mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1 - Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.5.2 - Marca; e quando for o caso e aplicável ao objeto: modelo e fabricante;

6.5.2.1 - Se a marca identificar a empresa, colocar "MARCA PRÓPRIA".

6.5.3 - Descrição detalhada do objeto ofertado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta registrada vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.7 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços/objetos.

6.8 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo I-A do Edital de Licitação, bem como nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (quando os lotes forem formados por itens duplicados os valores unitários não podem ser divergentes).

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FOMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2 - A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

7.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.13 - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

7.13.1 - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.13.2 - Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13.3 - Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.13.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.14 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

7.14.1 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, após decorrido no mínimo o prazo de 12 (doze) horas da comunicação do fato aos participantes, no chat da plataforma utilizada para processar o certame e no sítio eletrônico oficial do município (aba licitações), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.15 - Considerando a quantidade de lotes, se a fase de lances não puder ser processada e concluída no horário de expediente do órgão, a sessão será interrompida, e o prosseguimento da sessão será informada, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o prosseguimento das ofertas de lances, qual poderá ocorrer no dia útil seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.17 - Após etapa de envio de lances, haverá aplicação dos critérios de desempate, previstos no item 8 deste edital.

7.18 - Após o encerramento da fase de envio de lances, será aberta negociação, com o licitante que tenha ofertado melhor preço para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes previstas neste edital.

7.18.1 - Caso o primeiro colocado, ofertar valor superior ao máximo estabelecido no edital, e durante a negociação não reduzir o valor, poderá ser desclassificado de imediato e convocado os licitantes remanescentes para negociação.

7.18.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19 - Encerrada a negociação, o Pregoeiro convocará o licitante arrematante, para que no prazo estabelecido no item 9 do edital envie os documentos exigidos nesse edital.

8 - DO EMPATE:

8.1 - Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no Item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2 - Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes;

8.1.3 - Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5 - A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1.6 - Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

8.1.7 - O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2 - Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/21:

8.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.2.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.2.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.2.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.2.5 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.2.5.1 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.2.5.2 - Empresas brasileiras;

8.2.5.3 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.2.5.4 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.2.5.5 - Na hipótese de persistir o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.2.1 a 8.2, a proposta vencedora será sorteada pela Administração.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

9.1 - Após a sessão pública de disputa, findo prazo de negociação, o Pregoeiro convocará o vencedor do certame, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie em campo próprio do sistema a proposta readequada ao último lance ofertado e os documentos exigidos para habilitação.

9.2 - As propostas deverão ser encaminhadas em conformidade com item 10, e os documentos de habilitação conforme o item 11.

9.3 - Todos os documentos exigidos, deverão ser encaminhados em formato digital, preferencialmente em arquivo no formato ZIP, exclusivamente em campo próprio do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.4 - Não serão aceitos documentos enviados por meio diverso que o sistema provedor.

9.5 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles já apresentados, o licitante será convocado no mesmo prazo estabelecido no item 9.1.

9.6 - Poderá ser prorrogado o prazo estabelecido, por solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo ou de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

9.7 - Será responsabilidade dos licitantes acompanhar os atos praticados dentro do sistema eletrônico.

9.8 - Somente exigirá documentos em formato original ou cópias autenticadas, quando houver dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

9.8.1 - Quando solicitados os documentos em consonância ao item 9.8, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta Sedex com respectivo envio do código de rastreamento. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

9.9 - O Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe de Apoio, poderão diligenciar os documentos apresentados para verificação da veracidade/autenticidades dos mesmos.

9.10 - A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pela licitante, será feita pelo Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

9.11 - Será desclassificado, ou conforme o caso inabilitado, o licitante, que não atenda dentro do prazo estabelecido, as convocações realizadas.

9.12 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço em relação ao máximo estipulado.

10.2 - O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado (Modelo Anexo III do Edital de Licitação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.2.1 - Será exigido juntamente como documento complementar a proposta, o catálogo/folder/prospecto técnico do objeto ofertado (arrematado), que servirá para auxiliar na análise precisa e detalhada das especificações técnicas dos objetos.

10.2.1.1 - A exigência do catálogo do produto ofertado (manuais técnicos/folder/prospecto/folhetos) visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas no Termo de Referência e Anexo II-A, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

10.2.2 - A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o mesmo atende às especificações e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I e Anexo I-A deste Edital;
- d) Marca; e se for o caso: modelo, tipo, fabricante e procedência.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- f) Declaração de que tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto;
- g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - Conter vício insanável;

10.3.2 - Que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; ou

10.3.3 - apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

10.3.3.1 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.3.3.2 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no 10.3.3.1.

10.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser submetida à análise do Setor Requisitante, para verificação se a proposta apresentada se encontra consoante a exigência do objeto licitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.7 - O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital e Anexo I-A, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

10.8 - No caso de não apresentação do documento complementar, quando exigido, como de catálogo/folder/prospecto técnico, dentro do prazo estabelecido, poderá a critério do pregoeiro ser aberta diligência ao licitante para apresentação destes, e, caso não apresente dentro do prazo previsto, e não seja possível encontrar a especificação completa dos objetos ofertados por outros meios, a licitante será desclassificada.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente na ordem de classificação, serão observados os procedimentos previstos nos Itens 8 e 9.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11 - DA HABILITAÇÃO:

11.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

11.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e equipe de apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.2.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.2.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.5 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.3 - Os documentos exigidos para a habilitação, deverão ser enviados a contar da solicitação do Pregoeiro, exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

11.3.1 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.3.2 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.3.3 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3.4 - Poderá ser aberto diligência, conforme inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21, para Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e, atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.3.5 - Caso os documentos apresentados, ao longo do procedimento licitatório, expirem sua vigência, o Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, poderá atualizá-los, caso encontrem-se disponíveis junto aos sítios eletrônicos emissores.

11.3.6 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.3.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.3.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

11.4.1 - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.4.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.4.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.1.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.4.1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.4.1.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.4.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.4.1.2 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

11.4.2.2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa).

11.4.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

11.4.2.6- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

11.4.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

11.4.2.8 - Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de disputa da licitação. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório/sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais Requisitos de habilitação constantes neste Edital.

11.4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.2.4.1 - Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa prestado serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente. Os atestados deverão estar assinados, preferencialmente carimbados e ser entregues em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

11.4.5 - COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (SE ASSIM ENQUADRAR A LICITANTE):

11.4.5.1 - A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.2 - As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.3 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.5.4 - O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de comprovar as condições de obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá, preferencialmente, apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

11.4.5.4.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão no ano previsto para apresentação das propostas ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.5.4.2 - A Comprovação das licitantes para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006, conforme disciplinado no item 11.4.5.4, não será considerado como documentos de habilitação, contudo, será considerado como condição comprobatória para usufruir do benefício, salvo, se por outros documentos anexado aos autos, puder ser auferido pela Comissão de Contratação essa condição.

11.4.5.4.3 - Caso a licitante não apresente documentação comprobatória da condição de ME/EPP, poderá ser auferido pela CPL, e ainda, a qualquer momento, poderá ser solicitado a apresentação de outros documentos comprobatórios de seu enquadramento.

11.5 - DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs:

11.5.1 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

11.5.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedores, para comprovar a regularização.

11.5.1.2 - O prazo a que se refere subitem anterior, poderá, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado por igual período, quando requerida pela licitante mediante justificativa.

11.5.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 - O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.3.3.1 - No mínimo, com doze horas de antecedência, o Pregoeiro, deverá comunicar aos licitantes, por meio do "chat" do sistema no qual a licitação foi realizada, da data e hora em que

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

declarará o vencedor do certame, momento qual será concedido prazo recursal, conforme previsto no item 12.2.

12.3.4 - Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso na plataforma utilizada para processar o certame, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.3.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.3.11 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/21.

16.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante por meio eletrônico ou excepcionalmente por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 16.1, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes do cadastro de reserva, caso haja, ou dos licitantes remanescentes na ordem de classificação que mantiverem sua proposta, para fazê-lo em igual prazo.

17 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

17.1 - Após declaração de vencedores, findo prazo recursal, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

17.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, caso não haja cadastro de reserva, poderão ser convocados os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, ou demais licitantes remanescentes que mantiverem sua proposta, será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.3.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos termos previstos no Decreto nº 584/2024.

17.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

18.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, ou conforme estabelecido no próprio instrumento.

19 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

19.1 - O Município de Afonso Cláudio/ES, através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal será o responsável pelo gerenciamento, orientações e controle do presente sistema de registro de preços.

19.1.1 - Participam, deste certame os seguintes órgãos/unidades da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação;

19.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

20.1 - A estimativa de consumo máximo obedecerá ao disposto no Anexo I-A do Edital de Licitação.

20.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.3 - A quantidade mínima prevista para ser adquirida pela municipalidade, será conforme tabela anexa constante no termo de referência (anexo II).

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 - Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do procedimento de contratação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

21.2.1 - advertência;

21.2.2 - multa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21.2.3 - impedimento de licitar e contratar;

21.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;

21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 - As penalidades a serem aplicadas durante a execução contratual/ata, serão aquelas previstas na minuta da ata de registro de preço/contrato.

21.5 - As penalidades a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o procedimento licitatório, se darão da seguinte forma:

21.5.1 - Multa de 0,5% a 30 %, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante.

21.5.2 - Impedimento de licitar e contratar; nas hipóteses dos itens nº 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

21.5.3 - Declaração de inidoneidade: nas hipóteses dos itens nº 21.1.8, 21.1.9, 21.1.10, 21.1.11, 21.1.12, bem como nas hipóteses dos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a penalidade de impedimento de licitar e contratar, pelo período de no mínimo 03 (três) anos e no máximo 06 (seis) anos.

21.5.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.6, caracterizara descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e a imediata perda da garantia da proposta, caso haja, em favor do órgão promotor da licitação.

21.6 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021.

21.7 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

22 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

22.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste instrumento. O valor total máximo admitido para cada lote está definido na Planilha que acompanha o Termo de Referência (anexo I-A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.2 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.5 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

23.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando oportunamente no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.14 - O Município de Afonso Cláudio/ES, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.15 - É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, obedecendo os limites do inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21.

23.16 - Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também e no *site* oficial do município - **www.afonsoclaudio.es.gov.br**, link Licitações.

23.17 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1 - Termo de Referência I; (anexo I-A – valores de referência)

23.17.2 - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

23.17.3 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

23.18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES para dirimir quaisquer divergências contratuais por mais privilegiados que os outros sejam.

Afonso Cláudio/ES, 18 de novembro de 2025.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2025

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1			-----			
(...)						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: _____ - DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital desse processo.
- 4 - Tem ciência de que o objeto será avaliado, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição mínima contida no do Termo de Referência ou seja de má qualidade.

Atenciosamente,
Identificação da empresa
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº ____/_____
MODALIDADE: PREGÃO - Nº ____/2025
PROCESSO Nº ____/2025
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: _____

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o _____, com sede à _____, **neste ato representado** _____ portador do CPF nº _____._____/____ e RG nº _____._____-ES, residente e domiciliado à _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de _____, **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº ____/_____, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, **neste ato representado pelo** _____ (condição jurídica do representante) Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, documentos pessoais) _____, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21 e pelo Decreto Municipal Nº 584/2023, conforme disposições a seguir.

1- DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I desta ata.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Especificação dos Preços;
- b) Edital, Termo de Referência e todos os seus Anexos;
- c) Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO:

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida desde que devidamente justificada.

3 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.1 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços.

3.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.3 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.4 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 3.3, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva observado caso haja, ou, conforme o caso, os fornecedores remanescentes que aceitem manter sua proposta original, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

3.6.1 - Decidir pela liberação do fornecedor, procedendo o cancelamento da ata, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração, e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

3.6.2 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, bem como na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

3.7 - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no índice IPCA ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

4.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado nas hipóteses previstas no 3.6.2;

4.1.4 - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

4.1.5 - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

4.1.6 - Nas hipóteses previstas no item 4.1.4 e 4.1.5, o órgão poderá mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preço, desde que demonstrado o interesse público envolvido, sendo vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.2 - Os cancelamentos de registros previstos no item 4.1, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 - Poderá haver o cancelamento dos preços registrados total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 - Por razão de interesse público;

4.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

4.3.3 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração.

4.3.4 - Não aceitar manter seu preço registrado, desde que devidamente demonstrado que o preço de mercado é superior, conforme item 3.6.1.

4.3.5 - Não aceitar reduzir seu preço registrado quando preço de mercado se torna inferior, nos termos do item 3.3.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção.

5.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

5.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.8 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

5.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.10 - Decorrido o prazo indicado no item anterior (item 5.7), desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.11 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.12 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos serviços pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I e I-A do Edital de Licitação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, caso haja.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

8.1 - A emissão/assinatura da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores.

8.2 - Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, conforme regulamento.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 - A entrega do objeto pelo fornecedor deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão gerenciador/participante da Ata.

9.1.1 - O local de entrega será na rua Eliezer Lacerda Fafá, nº 46, bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/Es, no horário de 07:00 às 16:00 horas, em dias úteis.

9.1.2 - Os objetos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador/participantes da Ata.

9.1.3 - Os objetos devem estar devidamente acondicionados de forma correta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricação, modelo, procedência e prazo de garantia/validade, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1.4 - O transporte, a descarga do objeto e toda a logística de entrega e descarregamento são de inteira responsabilidade do Fornecedor.

9.2 - A Administração designará servidor ou comissão designada, com fulcro no art. 140, da Lei nº 14.133/21, para recebimento do objeto que se dará da seguinte forma:

9.2.1 - Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.2.2 - Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até **05 (cinco) dias úteis**, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

9.6 - A Contratada poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos nos itens 9.1 e 9.5, até 02 dias úteis anterior ao término dos referidos prazos, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento do objeto contratado, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

9.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO: (NÃO SE APLICA)

11- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1 - Compete a Contratada:

11.1.1 - Fornecer os objetos de acordo com as especificações e obrigações constantes no Edital e Termo de Referência (anexo I do Edital), independentemente de transcrição, bem como em obediência as regras deste instrumento.

11.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade (quando for o caso);

11.1.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto desta ata;

11.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo disposto no **item nº 9**, que antecede a data da entrega do objeto/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

11.1.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8 - Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

11.1.9 - Responsabilizar-se, exclusivamente, por eventuais danos ou prejuízos que venha a sofrer seu quadro funcional ou coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência do transporte e entrega do material, objeto deste contrato, correndo às suas expensas, sem responsabilidades ou ônus ao Município, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

11.1.10 - Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de preços no limite do quantitativo registrado.

11.1.11 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.1.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.2 - Compete a Contratante:

11.2.1 - Emitir Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.2.2 - Atestar as faturas, comprovando a execução/entrega dos serviços/produtos.

11.2.3 - Efetuar o pagamento de acordo com o preço acordado e termos contidos no instrumento do ajuste.

11.2.4 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 11.2.5 - Designar servidor ou comissão, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.
- 11.2.6 - Promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas nele detectadas.
- 11.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 11.2.8 - Notificar previamente a Contratada/Fornecedora na identificação de irregularidades.
- 11.2.9 - A contratante deverá notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão dos serviços.
- 11.2.10 - A contratante deverá prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela contratada.
- 11.2.11 - A contratante deverá assegurar-se de que os preços apresentados na nota fiscal são os mesmos contratados e ofertados pela contratada.
- 11.2.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 12.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.
 - 12.1.2 - **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:
 - 12.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.
 - 12.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses:
 - 12.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 12.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 12.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 12.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
- 12.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 12.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- 12.1.4.2 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 12.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 12.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 12.1.5 - As Sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade.
- 12.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 12.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 12.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- 12.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 - A execução do contrato/ata será acompanhada pela Administração Municipal, através de servidor formalmente designado, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições desta Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

13.2 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os termos e condições.

13.3 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e conforme ajustado.

13.4 - Caberá à fiscalização exercer controle do cumprimento do instrumento contratual, em especial quanto à qualidade do objeto entregue, fazendo cumprir a lei e as disposições avençadas.

13.5 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do instrumento contratual, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades sancionatórias.

13.6 - A fiscalização por parte da Administração Municipal não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - No âmbito da Administração Pública Municipal Direta, as secretarias municipais, na qualidade de Órgãos Não Participantes Internos, poderão utilizar, mediante remanejamento, os quantitativos inicialmente registrados pelo Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de saldo e autorização do Órgão Participante.

14.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

14.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.4 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Contratação, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Afonso Cláudio/ES, em ____ de _____ de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME DA EMPRESA
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	<i>Prazo garantia ou validade</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Futura e eventual aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), visando à ampliação e qualificação do acervo das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino de Afonso Cláudio/ES.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

Garantir o acesso à leitura de qualidade, incentivando a formação de leitores autônomos e engajados. Além disso, a iniciativa contribui para a democratização do conhecimento, proporcionando aos alunos oportunidades de ampliar seu repertório cultural e desenvolver habilidades essenciais para sua trajetória acadêmica e social.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo justificar a aquisição de acervo bibliográfico voltado à educação infantil e ao ensino fundamental da rede pública municipal de Afonso Cláudio/ES, alinhando-se à missão da Secretaria Municipal de Educação de garantir uma formação integral e de qualidade para seus estudantes. Essa iniciativa está inserida em um contexto de promoção da equidade educacional e fortalecimento das práticas pedagógicas, assegurando o acesso a materiais literários de excelência que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, linguístico, socioemocional e crítico de aproximadamente 3.600 alunos da rede.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diversos estudos demonstram os benefícios da leitura desde os primeiros anos de vida. Segundo o Relatório de Monitoramento Global da Educação da UNESCO (2021), crianças que têm contato precoce com livros apresentam até 30% mais chances de sucesso em leitura e escrita nos anos iniciais. No entanto, dados da PNAD Contínua (2019) indicam que apenas 41% das crianças brasileiras de até cinco anos têm acesso a livros em casa, o que ressalta o papel fundamental das escolas como promotoras da literatura.

A literatura infantil e fundamental contribui significativamente para a formação de habilidades essenciais, como oralidade, vocabulário, interpretação textual, criatividade e pensamento crítico. De acordo com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2020), o estímulo à leitura desde a infância favorece a concentração e o aprendizado de forma lúdica e significativa. Além disso, a pandemia de COVID-19 agravou defasagens no desenvolvimento da linguagem e da socialização de milhares de crianças brasileiras, tornando a ampliação e qualificação dos acervos literários ainda mais urgente.

A proposta está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a literatura como ferramenta central para a alfabetização, a construção do conhecimento e o fortalecimento de vínculos afetivos entre educadores, crianças e famílias. Também reforça o compromisso da Secretaria com um ensino inclusivo, inovador e baseado em valores como responsabilidade, transparência e valorização humana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição do acervo bibliográfico poderá ser realizada por meio do Pregão Eletrônico, conforme o artigo 28 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019. Essa modalidade assegura ampla concorrência, economicidade, eficiência e transparência ao processo de contratação, com possibilidade de lances sucessivos (art. 56 da mesma lei) e rastreabilidade (art. 5º). Além disso, garante agilidade na entrega dos materiais dentro do período letivo, viabilizando a implementação imediata dessa política educacional.

Diante do exposto, propõe-se a aquisição de acervo bibliográfico específico para a primeira infância, conforme especificações detalhadas no Item 8 e no Anexo I deste Termo de Referência, visando sua distribuição nas unidades escolares da rede pública municipal de Afonso Cláudio – ES.

DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação da editora nas obras literárias selecionadas tem como objetivo garantir que o Município de Afonso Cláudio- ES receba exatamente os livros analisados e aprovados pela equipe pedagógica, assegurando fidelidade ao conteúdo, padronização dos materiais e qualidade da impressão e acabamento.

Conforme a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), obras literárias não podem ser registradas como marca, e seus direitos comerciais são cedidos às editoras por meio de contrato, tornando-as as únicas responsáveis pela comercialização da obra enquanto vigente a concessão de direitos autorais. Além disso, obras em domínio público podem ser publicadas por diferentes editoras, resultando em variações de diagramação, papel, formato e até mesmo conteúdo, o que pode comprometer sua utilização no ambiente escolar.

A padronização dos livros adquiridos considera critérios técnicos como autor, editora, número de páginas, tipo de papel e formato, garantindo que os materiais utilizados em sala de





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aula estejam alinhados às estratégias pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A escolha da editora para a aquisição das obras literárias fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos princípios da vantajosidade, padronização e qualidade técnica dos produtos adquiridos. O artigo 6º, inciso XLII, define que a vantajosidade da contratação deve levar em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e adequação do objeto ao interesse público.

Além disso, o artigo 40, inciso VI, estabelece a possibilidade de padronização de materiais sempre que for necessário para garantir a uniformidade do fornecimento e a compatibilidade com os serviços públicos. No caso das obras literárias, a indicação da editora se faz essencial para assegurar que o material recebido seja idêntico ao analisado e selecionado pela equipe pedagógica, evitando inconsistências e despadronização.

A fundamentação também se respalda no artigo 11, inciso IV, que trata da especificação técnica do objeto da licitação e prevê que a descrição dos itens a serem adquiridos deve considerar critérios que garantam a qualidade e a adequação do produto à sua finalidade. No caso das obras literárias, a especificação da editora é um fator técnico relevante, uma vez que diferentes versões de uma mesma obra podem apresentar variações significativas de impressão, diagramação e materiais utilizados.

A indicação da editora não se configura como uma restrição indevida, mas como um critério técnico necessário para garantir a qualidade, fidelidade e padronização das obras adquiridas. A escolha está fundamentada na Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a conformidade legal do processo de aquisição.

Dessa forma, a seleção das obras foi baseada em critérios objetivos, pedagógicos e técnicos, garantindo que os alunos tenham acesso a livros de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento da leitura, interpretação textual e aprendizado estruturado, sempre em consonância com as diretrizes da BNCC e os princípios da administração pública.

Da ausência do CATMAT

Considerando a necessidade de aquisição de livros literários para atender às demandas pedagógicas e culturais da instituição, informa-se que não foi possível identificar um código específico no Catálogo de Materiais (CATMAT) que represente de forma adequada e precisa os itens a serem adquiridos.

O CATMAT, embora abrangente, não contempla com a devida especificidade os diversos títulos, autores e gêneros literários que compõem o acervo pretendido. A natureza singular de cada obra literária — com variações de edição, editora, tradução e conteúdo — dificulta a padronização por meio de um único código de material.

Dessa forma, a aquisição foi descrita de forma detalhada neste Termo de Referência, com a especificação individualizada de cada título, autor, editora e demais características relevantes, garantindo a transparência, a adequada identificação dos itens e a compatibilidade com os objetivos educacionais e culturais da instituição.

Ressalta-se que a ausência de código CATMAT não compromete a legalidade ou a eficiência do processo de aquisição, estando amparada pela necessidade de atender a uma demanda específica e não padronizável no referido catálogo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de acervo literário, por meio de ata de registro de preços, menor preço por lote, para que se atenda ao objeto pretendido.

- **O levantamento das necessidades, a consolidação da demanda, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o desenvolvimento das propostas de cada biblioteca foram conduzidos pela Coordenação Pedagógica, assegurando a conformidade com os critérios técnicos e educacionais estabelecidos.**

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência catálogo/prospecto técnico/folder

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar catálogo/prospecto técnico/folder dos itens previstos neste Termo de Referência, de forma que seja possível a equipe técnica analisar a compatibilidade das especificações.

Serão exigidas catálogo/prospecto técnico/folder dos itens previstos no Anexo I.

No caso de não haver apresentação de catálogo/prospecto técnico/folder ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo especificações incompatíveis com as previstas neste Termo de Referência a proposta será recusada.

Se os catálogos/prospectos técnicos/folders apresentados pelo primeiro classificado não forem aceitos, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos catálogos/prospectos técnicos/folders e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os catálogos/prospectos técnicos/folders colocados à disposição da Administração serão tratados como itens de análise técnica, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Da exigência de amostra

Não será exigida a apresentação de amostra física. A verificação da compatibilidade dos objetos ofertados será realizada por meio de catálogos, prospectos técnicos ou outros meios de comprovação apresentados pelos licitantes, conforme facultado no edital.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. De acordo com o artigo 122 da Lei nº 14.133, de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a administração pública.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os itens serão entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de envio da autorização.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os livros deverão ser entregues no seguinte endereço: rua, Eliezer Lacerda Fafá, Bairro São Tarcísio nº 46, Afonso Cláudio/ES.

A Contratada/fornecedora poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos da entrega até o 5º dia útil anterior ao término dos referidos prazos, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento do objeto contratado, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

I - Em se tratando de compras:

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 5 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021](#).

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

A adoção do critério **MENOR PREÇO POR LOTE** na licitação justifica-se pela necessidade de garantir economicidade, eficiência administrativa, padronização da execução e qualidade dos produtos adquiridos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

A licitação por lote não podendo haver a fragmentação dos itens compromete a obtenção de melhores preços e a padronização do fornecimento e a qualidade final do objeto contratado.

Dessa forma, a licitação por lote, realizada na modalidade pregão eletrônico ou presencial, garante uma melhor gestão contratual, maior competitividade entre fornecedores e significativa redução de custos para a Administração Pública, em alinhamento com a legalidade e a jurisprudência vigente.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

Qualificação Técnica

Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa prestado serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente. Os atestados deverão estar assinados, preferencialmente carimbados e ser entregues em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, com base na pesquisa de preços realizada, é de R\$ 539.167,00 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais). Esse valor corresponde ao menor valor orçado, sendo acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos comprobatórios que fundamentam a estimativa. Os





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

orçamentos utilizados encontram-se anexados ao processo para fins de transparência e controle.

Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços e Cálculos:

A definição do valor estimado para a presente contratação foi realizada com base em propostas comerciais recebidas diretamente por e-mail de fornecedores especializados, conforme previsto no Art. 6º, inciso IV, da Instrução Normativa SCL nº 008/2023.

Optou-se pela pesquisa direta junto ao mercado devido à especificidade do objeto — aquisição de acervos literários voltados à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental — o que exige a consulta a fornecedores com experiência no segmento editorial. Essa estratégia permitiu a obtenção de cotações atualizadas, condizentes com os valores praticados, proporcionando maior precisão à estimativa orçamentária.

Justifica-se a não utilização do Banco de Preços pela sua limitação em oferecer dados específicos e atualizados para o tipo de material pretendido, considerando a diversidade de editoras, títulos e faixas etárias envolvidas. A consulta direta viabilizou maior alinhamento com a realidade mercadológica, além de promover competitividade e economicidade ao processo.

O recebimento das propostas via e-mail também assegura transparência, rastreabilidade e documentação formal das interações realizadas, em conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, a metodologia adotada revela-se a mais adequada para garantir uma contratação coerente com os objetivos do projeto educacional e com a realidade do mercado literário.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 20 dias úteis.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

13 – SANÇÕES

13.1 - A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

13.1.2 – As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

13.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

13.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

13.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.2.3 - As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:

13.1.2.3.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.2.3.2 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.2.3.3 - não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.3.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.3.5 - fraudar a licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 13.1.2.3.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.2.3.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.2.3.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.1.3 - Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
- 13.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
- 13.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- 13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.4 - Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas seguintes situações:
- 13.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
- 13.1.4.2 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 13.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 13.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 13.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 13.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 13.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- 13.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limita a competitividade.
- A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame.
- Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.
- Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no índice IPCA ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.
- Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação em consulta ao Estudo Técnico Preliminar e ao Departamento Requisitante.

Afonso Cláudio, 21 de julho de 2025.

Lugélia Alini Valim Ribeiro Küster
Departamento de Compras e Contratos

Aprovo, em 21 de julho de 2025.

Jorge Luiz Araujo Coelho
Secretário Municipal de Educação

Atualizado em 13/08/2025

Atualizado em 09/10/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	QTD	PRODUTO	SÉRIE	QUANTIDADE MÍNIMA PREVISTA PARA SER ADQUIRIDA PELA MUNICIPALIDADE
1	2	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 260 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO CONFORME ANEXO.	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS	2
2	10	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO.	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II	5
3	10	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 331 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO.	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO	5
4	10	A BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 305 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO.	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO	5
5	6	A BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL COMPOSTA POR 289 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO.	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	3

LOTE 1

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – CÍRCULO	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
2	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – ESTRELA	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X20	6	LIVRO DE PANO
3	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – QUADRADO	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
4	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – TRIÂNGULO	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
5	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS – LILI, A OVELHINHA	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
6	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS – LOLA, A VAQUINHA	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS – PEPI, O PORQUINHO!	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
8	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
9	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DA SELVA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
10	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
11	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DO MAR	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
12	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BUBU E AS CORUJINHAS – DIA DE DIVERSÃO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
13	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
14	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – JARDIM	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
15	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – MAR	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
16	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – SELVA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
17	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	EU AMO CACHORRINHOS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
18	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE BRINCAR – LEÃOZINHO	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
19	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE CANTAR – MACAQUINHO	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
20	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE COMER – COELHINHO	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
21	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE DORMIR – CORUJINHA	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
22	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PEQUENO PINGUIM	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	17X17	6	LIVRO DE PANO
23	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	OLÁ, BEBÊ	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
24	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!	CIRANDA CULTURAL	COLLABORATE STUDIO	13X13	10	LIVRO DE PANO
25	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VELHA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	14X14	6	LIVRO DE PANO
26	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	PREGUIÇA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	14X14	6	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	TUBARÃO E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	14X14	6	LIVRO DE PANO
28	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – CORES	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
29	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – FORMAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
30	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – NÚMEROS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
31	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – PALAVRAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
32	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	QUEM FAZ O QUÊ – AMIGOS NO CELEIRO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	14x14	6	LIVRO DE PANO
33	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	QUEM FAZ O QUÊ – DINOS NAS JANELAS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	14x14	6	LIVRO DE PANO
34	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	SÉRIE AMIGOS DA ÁGUA (C/ 4 VOL.)	HAPPY BOOKS	SUELEN KATERINE ANDRADE SANTOS	13X19	6	VINIL
35	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CANTIGAS EM E.V.A.	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	24X20	10	E.V.A.
36	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	DOCES FILHOTES DE PANO – GIRAFAS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X18	6	LIVRO DE PANO
37	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	FELTROS ALEGRES	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	23X20	10	FELTRO
38	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	FELTROS CURIOSOS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	18X18	10	FELTRO
39	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	LEVANTE E ESPIE	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	20X20	8	E.V.A.
40	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA – FAZENDINHA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
41	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA – LEÃOZINHO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
42	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESSEIRO – DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO
43	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESSEIRO – FAZENDA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESSIEIRO – SELVA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO
45	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESSIEIRO – UNICÓRNIO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO
46	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	NANINHA – O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X20	6	LIVRO DE PANO
47	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A CASA DO COELHO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
48	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A CASA DO URSO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
49	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS FOFINHOS	MANDALA	YOYO BOOKS	18X14	8	LIVRO DE PANO
50	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
51	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.
52	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CASINHA ENCANTADA	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
53	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COISAS FAVORITAS	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO
54	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
55	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
56	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
57	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
58	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU PEQUENO LIVRO – UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA	JINAN WELLDIA	19X29	6	LIVRO DE PANO
59	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
60	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	MERGULHO NA ÁGUA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	17X17	6	VINIL
61	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU FELTRO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA-DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO
62	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	OLHOS ATENTOS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.
64	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO-MARINHO	MANDALA	WELDA TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	19X29	6	LIVRO DE PANO
65	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	MUNDO COLORIDO	MANDALA	NICK ACKLAND	19X19	10	CARTONADO
66	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
67	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
68	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
69	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
70	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
71	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ – ALFABETO	ON LINE	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	10	CARTONADO
72	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ – NÚMEROS, CORES E FORMAS	ON LINE	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	10	CARTONADO
73	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ – PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	10	CARTONADO
74	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
75	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BANHO MÁGICO	SÓ LETRINHAS	BUDDY & BARNEY LTD.	15X15	1	VINIL
76	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BICHINHOS 3D	TODOLIVRO	OUT OF THE BOX BOOKS	23X19	8	E.V.A.
77	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BICHINHOS FOFINHOS II	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	15X16	6	LIVRO DE PANO
78	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS – MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS	21X12	8	LIVRO DE PANO
79	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS – NA FAZENDA	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS	22X12	8	LIVRO DE PANO
80	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS – NA SELVA	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS	21X12	8	LIVRO DE PANO
81	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS DE PANO	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	15X15	6	LIVRO DE PANO
82	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	COLEÇÃO INÍCIOS BRILHANTES	TODOLIVRO	REBECCA WEERASEKERA	16X16	10	CARTONADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

83	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO RIMAS E CANTIGAS NO BANHO	TODOLIVRO	KARIN E. REES. DE AZEVEDO	21X15	6	VINIL
84	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO ANIMAZINHO BIP BIP	TODOLIVRO	REVISÃO: KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	6	LIVRO DE PANO
85	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	UM TOQUE DE CARINHO	TODOLIVRO	TODOLIVRO	16x16	8	LIVRO DE PANO
86	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A ABELHINHA BAILARINA	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	24X24	6	VINIL
87	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PEIXINHO PALHAÇO	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	24X24	6	VINIL
88	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O QUEIJO E O RATINHO	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	24X24	6	VINIL
89	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – AVENTURA NA SELVA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
90	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – PASSEIO NA FAZENDA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
91	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – PELA VIZINHANÇA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
92	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – VIAGEM NOTURNA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
93	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BICHINHOS CINTILANTES – CARANGUEJO	VALE DAS LETRAS	JEAN C. FERREIRA	16X17	6	VINIL
94	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BICHINHOS CINTILANTES – TARTARUGA	VALE DAS LETRAS	JEAN C. FERREIRA	16X17	6	VINIL
95	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – A FOME DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X14	6	LIVRO DE PANO
96	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – A NOITE DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X24	6	LIVRO DE PANO
97	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – BANHO DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X14	6	LIVRO DE PANO
98	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – BRINCANDO COM OS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X14	6	LIVRO DE PANO
99	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BOA NOITE, URSINHO – MEU	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	26X36	8	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				LIVRO- TRAVESSEIRO					
100	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA – MEU LIVRO- TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	36X26	8	LIVRO DE PANO
101	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X17	8	LIVRO DE PANO
102	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X17	8	LIVRO DE PANO
103	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X19	8	LIVRO DE PANO
104	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DO ZOOLOGICO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X17	8	LIVRO DE PANO
105	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ARCA DE NOÉ (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X19	8	LIVRO DE PANO
106	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO FOFINHO	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	17X17	8	LIVRO DE PANO
107	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO MASCOTE	VALE DAS LETRAS	MARCIONILO G VERAS	29X13	8	VINIL
108	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTAÇÕES	VIZU	VIZU	15X22	6	LIVRO DE PANO
109	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	20X20	8	LIVRO DE PANO
110	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	5	ANIMAZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
111	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS – AS CORES DO COELHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
112	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS – AS FORMAS DO GATINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	30X19	6	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

113	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS – OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
114	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	BATENDO ASAS	VIZU	WELDA	15X22	6	LIVRO DE PANO
115	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BIP! BIP!	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO
116	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
117	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CADÊ O BICHINHO?	VIZU	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	16X16	8	LIVRO DE PANO
118	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CARRINHOS FOFINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X18	6	LIVRO DE PANO
119	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	CLÁSSICOS DA BANHEIRA	VIZU	VIZU	18X13	8	VINIL
120	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COISAS DO MEU MUNDO	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22x24	10	E.V.A.
121	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS – LUVINHA FANTOCHE	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	24X24	10	CARTONADO
122	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	DE QUEM É? – AMIGOS DA FAZENDA	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	7	LIVRO DE PANO
123	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	DE QUEM É? – BEBÊS ANIMAIS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	7	LIVRO DE PANO
124	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A DONA ARANHA	VIZU	VIZU	18X16	6	LIVRO DE PANO
125	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
126	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
127	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO
128	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	FESTA DOS BICHINHOS	VIZU	CUBERDON	17X20	11	CARTONADO
129	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	20X20	8	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

130	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	MEU BANHO COLORIDO	VIZU	SHUTTERSTOCK.COM	17X17	6	VINIL
131	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LEÃOZINHO	VIZU	JAYNE SCHOFIELD	15X15	6	LIVRO DE PANO
132	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	LIVRINHO ACONCHEGANTE	VIZU	YOYO BOOKS	28X20	7	LIVRO DE PANO
133	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	VIZU	EDITA HAJDU	22X23	8	LIVRO DE PANO
134	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	OS MEUS AMIGUINHOS	VIZU	CARRY ME	20X21	6	LIVRO DE PANO
135	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MINHA AMIGA BALEIA	VIZU	VIZU	20X20	8	LIVRO DE PANO
136	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
137	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MUNDINHO ANIMAL	VIZU	MY CUDDLY AIMAL FRIENDS	14X14	6	LIVRO DE PANO
138	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	VIZU	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA
139	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O CÃOZINHO SAPECA	VIZU	YOYO BOOKS	17X11	8	LIVRO DE PANO
140	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O COELHINHO PERALTA	VIZU	YOYO BOOKS	17X11	8	LIVRO DE PANO
141	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
142	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU	JAYNE SCHOFIELD	18X18	10	CARTONADO
143	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PAVÃO VAI PASSEAR	VIZU	VIZU	15X22	6	LIVRO DE PANO
144	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU	VIZU	17X17	10	E.V.A.
145	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O SAPINHO TRAVESSO	VIZU	YOYO BOOKS	19X17	10	LIVRO DE PANO
146	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU	VIZU	17X17	10	E.V.A.
147	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O URSINHO BRINCALHÃO	VIZU	YOYO BOOKS	17X11	8	LIVRO DE PANO
148	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	TOQUE E SINTA – FOFINHOS	VIZU	IMAGE BOOKS	30X16	7	FELTRO
149	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	TURMA DO ACONCHEGO	VIZU	YOYO BOOKS	32x32	8	LIVRO DE PANO
150	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO FOFUCHO – UM DIA COM O CÃOZINHO	VIZU	YOYO BOOKS	13X13	8	LIVRO DE PANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO FOFUCHO – UM DIA COM A LAGARTA	VIZU	YOYO BOOKS	13X13	8	LIVRO DE PANO
152	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NA FAZENDA – LUVINHA FANTOCHE	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	24X24	10	CARTONADO
153	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU	VIZU	15X22	6	LIVRO DE PANO
154	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	VAMOS CONTAR	VIZU	YOYO BOOKS	15X15	8	LIVRO DE PANO

LOTE 2

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORIA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	PRÉ I E II	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
3	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
4	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
5	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	23X23	14	CARTONADO
6	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X21	10	CARTONADO
7	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO
8	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU A LUA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X20	10	CARTONADO
9	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU O SOL	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	19,5X20	10	CARTONADO
10	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU UMA ESTRELA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X18,5	10	CARTONADO
11	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS DINOSSAUROS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA- CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONAD O
13	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA- CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONAD O
14	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA- CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONAD O
15	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONAD O
16	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	O SONINHO DOS ANIMAIS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONAD O
17	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – ANIMAIS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONAD O
18	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – DINOSSAUROS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONAD O
19	PRÉ I E II	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA	FORMATO	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
20	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET 90G
21	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COLEÇÃO LIVRINHO DE FELTRO	HAPPY BOOKS	KARIN E. REES. DE AZEVEDO	21X15	4	FELTRO
22	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	3	NÃO OLHE DENTRO	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONAD O
23	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	5	UM LIVRO – PUXE A ABA	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONAD O
24	PRÉ I E II	LIVRO	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	17X17	10	CARTONAD O
25	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONAD O
26	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONAD O
27	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO
28	PRÉ I E II	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONAD O
29	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONAD O
30	PRÉ I E II	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA	ROSIE GREENING	23X19	10	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	16X16	11	FELTRO
32	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO COELHO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
33	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO URSO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
34	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
35	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A OVELHA?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONAD O
36	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A RAPOSA?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONAD O
37	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O TIGRE?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONAD O
38	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O UNICÓRNIO?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONAD O
39	PRÉ I E II	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X	10	CARTONAD O
40	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	3	CASINHA ENCANTADA	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
41	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – OS BOMBEIROS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	6	E.V.A.
42	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	8	CARTONAD O
43	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COISAS FAVORITAS	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO
44	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COLEÇÃO DE UM ATÉ DEZ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONAD O
45	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COLEÇÃO MEU FELTRO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA- DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO
46	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	3	COM MEU DEDINHO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONAD O
47	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
48	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
50	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONAD O
51	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE- ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONAD O
52	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE- ESCONDE NO JARDIM	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONAD O
53	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONAD O
54	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONAD O
55	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONAD O
56	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
57	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS	MANDALA	YOYO BOOKS	20X20	12	CAPA DURA
58	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	MOSTRE O CAMINHO	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONAD O
59	PRÉ I E II	LIVRO	1	NANA, NENÊ – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONAD O
60	PRÉ I E II	LIVRO	1	NO REINO DAS PORTAS MÁGICAS	MANDALA	SHANNON HAYS	18X21	10	CARTONAD O
61	PRÉ I E II	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONAD O
62	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO
63	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA? – DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
64	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	OS DORMINHOCOS	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONAD O
65	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

66	PRÉ I E II	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONAD O
67	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONAD O
68	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONAD O
69	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	QUEBRA-CABEÇA JUMBO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONAD O
70	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	QUEM SOU EU	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONAD O
71	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	3	RODA-GIRA	MANDALA	BOOKWORS LLC	24X24	10	CAPA DURA
72	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	3	ROSTINHO FELIZ	MANDALA	RAFAELLA CASTAGNA	23x24	18	CARTONAD O
73	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	2	SÉRIE BRINCA E LÊ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	12	CARTONAD O
74	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	2	SÉRIE ESCONDE- ESCONDE	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONAD O
75	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	2	SÉRIE MEXA E VEJA	MANDALA	REBECCA WEERASKERA	22X19	10	CARTONAD O
76	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	2	SÉRIE VAMOS BRINCAR	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	8	CARTONAD O
77	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	2	SÉRIE VIRE E VEJA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	16	CARTONAD O
78	PRÉ I E II	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONAD O
79	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
80	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
81	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
82	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONAD O
83	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FLORESTA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONAD O
84	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONAD O
85	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO OCEANO	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONAD O
86	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PASSARINHO	MANDALA	STUDIOFORMAT.N L	18X18	8	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

87	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, PEIXINHO	MANDALA	STUDIOFORMAT.N L	18X18	8	CARTONAD O
88	PRÉ I E II	LIVRO	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONAD O
89	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO (C/ 8 VOL.)	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
90	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTO S	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X21	15	PAPEL COUCHÊ
91	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
92	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
93	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
94	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
95	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTO S	ON LINE	ON LINE	15X15	12	CARTONAD O
96	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET 90G
97	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ
98	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ
99	PRÉ I E II	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
100	PRÉ I E II	LIVRO	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101	PRÉ I E II	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
102	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
103	PRÉ I E II	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
104	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
105	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
106	PRÉ I E II	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
107	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO- DEDOCHE – O POLVO OLIN	TODOLIVRO	IGLOO BOOKS	26X24	10	CARTONAD O
108	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
109	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
110	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – LÁ DENTRO, LÁ FORA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ
111	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO, MUITO MUITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
112	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
113	PRÉ I E II	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONAD O
114	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS PTY LTD, 2021	20X22	48	CARTONAD O
115	PRÉ I E II	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONAD O
116	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	5	ANIMAZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
117	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	BIP! BIP!	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO
118	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				ESCONDE COM O TIGRE					
119	PRÉ I E II	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNIO	VIZU	SARAH WARD	19X30	14	CARTONAD O
120	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COISAS DO MEU MUNDO	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	21X24	10	E.V.A.
121	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	COLEÇÃO MEU LIVRO SANFONA	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA
122	PRÉ I E II	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	HELEN CATT	13X14	18	CARTONAD O
123	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE QUE COR SOU EU?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONAD O
124	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	DESCOBERTA POP-UP	VIZU	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONAD O
125	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	DINOLIVROS	VIZU	VIZU EDITORA	17X18	10	E.V.A.
126	PRÉ I E II	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM?	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONAD O
127	PRÉ I E II	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIO	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
128	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
129	PRÉ I E II	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	SARAH WARD	19X26	14	CARTONAD O
130	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS	VIZU	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONAD O
131	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	8	LER E BRINCAR (C/ 8 VOL.)	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	8	CARTONAD O
132	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONAD O
133	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	ME DÁ UM ABRAÇO	VIZU	RACHAEL MCLAN	15X20	8	CAPA DURA
134	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONAD O
135	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

136	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONAD O
137	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONAD O
138	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINHA BRILHANTE ESTRELA	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONAD O
139	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
140	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	VIZU	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONAD O
141	PRÉ I E II	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	VIZU	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA
142	PRÉ I E II	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONAD O
143	PRÉ I E II	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONAD O
144	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	23X23	10	FELTRO
145	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP- UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONAD O
146	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	O QUE É, O QUE É?	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONAD O
147	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.
148	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO JUCA	VIZU	DORTE ANDERSSON	24X24	10	CAPA DURA
149	PRÉ I E II	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.
150	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	3	OLHA PRA LÁ E OLHA PRA CÁ	VIZU	CUBERDON	20X20	12	CAPA DURA
151	PRÉ I E II	LIVRO	1	PARA ONDE VAMOS PASSEAR?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONAD O
152	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O CÃO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONAD O
153	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONAD O
154	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	PINTANDO COM A ÁGUA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

155	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONAD O
156	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONAD O
157	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL UMA SONECA?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONAD O
158	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM ESTÁ COM FOME?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONAD O
159	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	QUEM SOU EU?	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONAD O
160	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – AMIGOS MÁGICOS	VIZU	CLAIRE MOWANT	18X21	8	CARTONAD O
161	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	VIZU	CLAIRE MOWAT	18X21	8	PAPEL COUCHÊ
162	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROAR! – UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONAD O
163	PRÉ I E II	LIVRO	1	TE AMO COM TODO MEU CORACÃO	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONAD O
164	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONAD O
165	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONAD O
166	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	UM PASSEIO	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONAD O
167	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO
168	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONAD O
169	PRÉ I E II	COLEÇÃ O	4	VEJA QUEM EU SOU	VIZU	IMAGEBOOKS	20X20	8	CARTONAD O
170	PRÉ I E II	LIVRO	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU	VIZU EDITORA	19X22	46	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 3

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA: AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
2	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER COMER LEGUMES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
3	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER DORMIR	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
4	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHÊ
5	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER FAZER COCÔ	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
6	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
7	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER IR À ESCOLA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
8	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
9	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER TOMAR BANHO	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHÊ
10	1ª AO 3ª ANO	LIVRO	1	A ÁRVORE DE TAMOROMU	ÁTICA	ANA LUÍSA LACOMBE	18X24	24	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X19	24	OFFSET 90G
12	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE NOITE NO BOSQUE	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	30X20	29	CAPA DURA
13	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	22	OFFSET 90G
14	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU PAI AG'WA – LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHO	ÁTICA	YAGUARÊ YAMÃ	22X20	32	PAPEL COUCHÊ
15	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18X22	40	OFFSET 90G
16	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PORQUÊS	ÁTICA	JANDIRA MASUR	19X22	31	OFFSET 90G
17	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRINCESA ARABELA MIMADA QUE SÓ ELA	ÁTICA	MYLO FREEMAN	29X21	32	PAPEL COUCHÊ
18	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	ÁTICA	MARTA LAGARTA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
19	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA ALDEIA PERTO DA CASA	ÁTICA	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	23X20	24	PAPEL COUCHÊ
20	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIO	BIRUTA	YAGUARÊ YAMÃ	21X26	32	PAPEL COUCHÊ
21	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONFUSÃO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	27X23	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
23	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
24	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
25	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
26	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	A GALINHA POPÓ...	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
27	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURO S	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	26X26	28	CAPA DURA
28	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	29X25	36	OFFSET 90G
29	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	32X25	14	CARTONAD O
30	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22X22	47	PAPEL COUCHÊ
31	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X26	32	PAPEL COUCHÊ
32	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU-AU MIAU	EUREKA	BLANCA LACASA	29X25	33	OFFSET 90G
34	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, DINOSSAURO	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONAD O
35	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONAD O
36	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDAÑA	21X18	12	CARTONAD O
37	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDAÑA	21X18	12	CARTONAD O
38	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO SETE ANÕES	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	14	CARTONAD O
39	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ I	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	24X24	8	CARTONAD O
40	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	CONTE OUTRA VEZ II	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	24X24	8	CARTONAD O
41	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA	WAGNER DIAS – ROGÉRIO NEVES	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
42	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	36	OFFSET 90G
43	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA: PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO TANTO	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	25X19	38	PAPEL COUCHÊ
45	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSÉ CARLOS ANDRÉS	25X27	32	OFFSET 90G
46	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	FÁBULAS PARA SEMPRE	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONAD O
47	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO: A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	20X20	14	CARTONAD O
48	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIRAFA DE GIZ	EUREKA	KIRSTY PAXTON	22X22	40	PAPEL COUCHÊ
49	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LARGA A TELA, MANUELA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
50	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X24	32	PAPEL COUCHÊ
51	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	32	OFFSET 90G
52	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO SEI DESENHAR	EUREKA	EDUARDO REIS	28X24	30	PAPEL COUCHÊ
53	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	24X25	30	PAPEL COUCHÊ
54	1º AO	LIVRO	1	NUVEM	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER	23X27	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	3º ANO								
55	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	29X22	28	OFFSET 90G
56	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	30X24	10	CARTONAD O
57	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	28X25	24	CAPA DURA
58	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLÁ, ÁRVORES	EUREKA	BAILEY BEZUIDENHOUT	21X28	36	PAPEL COUCHÊ
59	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLHOS DE PANDA	EUREKA	EVERSON BERTUCCI	22X26	44	PAPEL COUCHÊ
60	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTIL	28X18	28	PAPEL COUCHÊ
61	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEM UMA GIRAFÁ NESSE LIVRO	EUREKA	RAIMONDAS JUGAIRTIS	23X24	28	PAPEL COUCHÊ
62	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TODO DIA, TODA NOITE	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ
63	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	26X27	20	CARTONAD O
64	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	32	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CADA BICHO, UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20X27	32	OFFSET 90G
66	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FORMIGUINHAS	FTD	NATÁLIA BORGES POLESSO	20X27	32	OFFSET 90G
67	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	27X23	32	PAPEL COUCHÊ
68	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRONTO, FOGUETE	FTD	ESTÊVÃO AZEVEDO	18X27	31	OFFSET 90G
69	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CABRA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	21X18	16	PAPEL COUCHÊ
70	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X19	16	PAPEL COUCHÊ
71	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE LETRA EM LETRA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	20X27	362	PAPEL COUCHÊ
72	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
73	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FOGE, TATU	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
74	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA – MARIANA MASSARANI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
75	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

76	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
77	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	18X21	16	PAPEL COUCHÊ
78	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MACACO	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	21X18	16	PAPEL COUCHÊ
79	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA – LUÍS MAIA	26X18	32	PAPEL COUCHÊ
80	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	24X21	16	PAPEL COUCHÊ
81	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO – ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
82	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	RUTH ROCHA – MARIANA MASSARANI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
83	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	OFFSET 90G
84	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
85	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO	PETER H. REYNOLDS	21X24	37	PAPEL COUCHÊ
86	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRINCA-TROVA	GLOBINHO	CICA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

87	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRÌ	24X33	40	CAPA DURA
88	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS	ANDY LEE – TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	32	CAPA DURA
89	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO – PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
90	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO MONSTRO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	22X29	32	CAPA DURA
91	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	23X29	36	CAPA DURA
92	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS – ISSO SIM, ISSO NÃO	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONAD O
93	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONAD O
94	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
95	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALFREDINHO, O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
96	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18,5	24	CARTONAD O
97	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

98	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, UNICÓRNI	MANDALA	MICHAEL BUXTON	20X22	10	CAPA DURA
99	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	BRINCAR DE LER	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X26	6	CARTONAD O
100	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CLÁSSICO POP-UP	MANDALA	JAIME JOHNSTONE	26X20	10	CARTONAD O
101	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	2	COLEÇÃO CAROCHINHA I	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X21	21	CARTONAD O
102	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONAD O
103	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO INTEIRO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	22X27	16	CARTONAD O
104	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DENIS, O VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
105	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	5	É HORA DE LER	MANDALA	VÁRIOS AUTORES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
106	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU E MINHA MAMÃE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONAD O
107	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GLUB: UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA	CATHERINE OUELLET	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
108	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DA NATUREZA	MANDALA	DIVERSOS AUTORES	30X30	24	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

109	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU FANTOCHE	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONAD O
110	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONAD O
111	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
112	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
113	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MOMENTOS DE CARINHO	MANDALA	MANDALA	19X19	12	CARTONAD O
114	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONAD O
115	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONAD O
116	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
117	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
118	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONAD O
119	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É SE ALCANÇAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONAD O





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

120	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA	BEN WHITEHOUSE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
121	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
122	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE SERÁ – OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONAD O
123	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
124	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
125	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIAL	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONAD O
126	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA	PATRICIA GEIS	24X26	12	CAPA DURA
127	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SIMÃO ABOMINÁVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
128	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONAD O
129	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONAD O
130	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TÓC, TÓC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

131	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TÓC, TÓC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
132	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TÓC, TÓC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
133	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIGRESA CONTRA OS CAÇADORES	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18,5	24	CARTONAD O
134	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
135	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
136	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTO S	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
137	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTO S	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHÊ
138	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABC DOIDO	MELHORAMENTO S	ÂNGELA LAGO	20X20	109	PAPEL COUCHÊ
139	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	26X20	31	PAPEL COUCHÊ
140	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTO S	DISNEY	23X15	31	PAPEL COUCHÊ
141	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTO S	DISNEY	23X15	31	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

142	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLICTS	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHÊ
143	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTO S	SÉRGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
144	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GATO, O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTO S	SÉRGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
145	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	23X15	112	OFFSET 90G
146	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RITA NÃO GRITA! – NOVA EDIÇÃO	MELHORAMENTO S	FLÁVIA MUNIZ	20X15	16	LAMINADO
147	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	SÉRIE BICHIM	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET 90G
148	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENTO S	PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
149	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	MUNDO BENVIRA	SILVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHÊ
150	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	MUNDO BENVIRA	JÓ RIVADULLA	24X30	44	PAPEL COUCHÊ
151	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA – AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA	MAURICIO DE SOUSA	23X19	31	CAPA DURA
152	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUA DENTRO DO COCÔ	PROJETO	SÉRGIO CAPPELLI	24X24	48	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

153	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	30x21	32	PAPEL COUCHÊ
154	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	20X20	32	PAPEL COUCHÊ
155	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ
156	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	40	PAPEL COUCHÊ
157	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	24	PAPEL COUCHÊ
158	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
159	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTÉIA, A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
160	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X28	40	PAPEL COUCHÊ
161	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X29	32	PAPEL COUCHÊ
162	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X28	32	OFFSET 90G
163	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MONSTRO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	26X22	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

164	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	SCIPIONE	BETTY MINDLIN	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
165	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SÓ LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25X21	42	PAPEL COUCHÊ
166	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEODATO, O CÃO ENVERGONHADO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
167	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTÉIA, A OURIÇA TEIMOSA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
168	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GERUSA, A GATA TRISTONHA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
169	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HERMENEGILDA, A MOSCA ANSIOSA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
170	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUGÁLVIO, O PÁSSARO MEDROSO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
171	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PEPI, O SAPO CIUMENTO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
172	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	SÓ LETRINHAS	LEO CUNHA	21X28	43	PAPEL COUCHÊ
173	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ZIZA, A ARANHA MAU-HUMORADA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
174	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	28X24	40	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

175	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BALAI DE GATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X24	16	PAPEL COUCHÊ
176	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
177	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	GATO E RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
178	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
179	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO	TRIBOS	LEO CUNHA E ALEX LUTKUS	21X25	48	PAPEL COUCHÊ
180	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHÊ
181	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X24	16	PAPEL COUCHÊ
182	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
183	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A FUGA	VIZU	CRISTINA OLEBY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
184	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONAD O
185	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU	CORRINE AVERISS – VIZU EDITORA	29X23	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

186	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICÓRNI O: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
187	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHA	VIZU	VINCENT GUIGUE	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
188	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONAD O
189	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	28X25	24	CAPA DURA
190	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHÊ
191	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AMIGOS VEGETAIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONAD O
192	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	16	PAPEL COUCHÊ
193	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ATÉ O LOBO COME VEGETAIS	VIZU	CLAIRE BOUILLER	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
194	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU AU: COMO FALAR CACHORRÊS	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
195	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BIBLIUS: A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO	VIZU	FRANÇOIS HANOZET	22X27	32	PAPEL COUCHÊ
196	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

197	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CHAPEUZINHO NO ESPAÇO	VIZU	OLIVIER DUPIN	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
198	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS – A HORA DO SONINHO	VIZU	VÁRIOS AUTORES	26X26	160	PAPEL COUCHÊ
199	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS – QUERIDOS ANIMAIS	VIZU	VÁRIOS AUTORES	26X26	160	CARTONAD O
200	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	É HORA DE RECICLAR	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONAD O
201	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECO, O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
202	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU	KARL NEWSON – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	23,5X29	32	PAPEL COUCHÊ
203	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU ADORO VOCÊ PORQUÊ	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
204	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU ODEIO, AMO LIVROS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	22X30	40	PAPEL COUCHÊ
205	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLIC, O PORCO- ESPINHO	VIZU	ÖZGE BAHAR SUNAR	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
206	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS	VIZU	DIVERSOS AUTORES	22X22	10	CARTONAD O
207	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	LABIRINTO INCRÍVEL	VIZU	INGLOO BOOKS	20X20	8	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

208	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
209	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU AMIGO FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS	25X25	10	CAPA DURA
210	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	MEU LIVRÃO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONAD O
211	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEUS POP-UP CLÁSSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
212	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUU: COMO FALAR "VAQUÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
213	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25X28	26	CAPA DURA
214	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COMETA	VIZU	JOE TODD- STANTON	23,5X27,5	38	CAPA DURA
215	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO PRÍNCIPE – LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONAD O
216	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
217	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	25X28	24	CAPA DURA
218	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	POCOTÓ	VIZU	ANYA DAMIRÓN	24X25	44	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

219	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	POP PETS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	17X21	10	CARTONAD O
220	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	VIZU	BARNEY & BUDDY LTD	19X18	14	CARTONAD O
221	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA?	VIZU	BUDDY & BARNEY LTD	18X19	14	CARTONAD O
222	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
223	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SER FELIZ	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	PAPEL COUCHÊ
224	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SLIMECÓRNI	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	CAPA DURA
225	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	24X28	28	CAPA DURA
226	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHE ALTO	VIZU	BOGHI HUNTER – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
227	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOU FERROZ	VIZU	ANYA DAMIRÓN	25X25	44	PAPEL COUCHÊ
228	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORA – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	30X25	36	PAPEL COUCHÊ
229	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TUNTUM	VIZU	ANYA DAMIRÓN	26X26	62	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU	JOE TODD- STANTON	23,5X27,5	38	CAPA DURA
-----	-----------------------	-------	---	------------------------------	------	----------------------	-----------	----	-----------

LOTE 4

ITE M	SÉRI E	UNIDAD E	VOL .	DESCRIÇÃO	EDITORIA	AUTOR	FORMAT O	PÁG .	MATERIAL
1	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	CONTOS CLÁSSICOS	AGAQUÊ	VÁRIOS AUTORES	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
3	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
4	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G
5	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	7	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
6	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	3	CONTOS MARAVILHOSOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	22x15	111	OFFSET 90G
7	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	6	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
8	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	78	OFFSET 90G
9	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	11	QUADRINHOS CLÁSSICOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	23X16	80	OFFSET 90G
10	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GRANDE VIRADA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	140	OFFSET 90G
11	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MOACYR SCLIAR	18X13	171	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ÁTICA	JO DUARTE	24X17	79	OFFSET 90G
13	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CARA OU COROA?	ÁTICA	FERNANDO SABINO	24X17	128	OFFSET 90G
14	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CATARINA MALAGUETA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G
15	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X20	61	PAPEL COUCHÊ
16	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CORRENDO CONTRA O DESTINO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	160	OFFSET 90G
17	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	21X13	139	OFFSET 90G
18	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	24X17	72	OFFSET 90G
19	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VOCÊ VEIO?	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ
20	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	28X22	47	PAPEL COUCHÊ
21	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA BANANA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	130	OFFSET 90G
22	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MELHOR DE TRÊS	ÁTICA	ÂNGELA CARNEIRO	24X17	70	OFFSET 90G
23	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU OUTRO EU	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	83	OFFSET 90G
24	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	22X14	96	OFFSET 90G
25	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LADRÃO DE SORRISOS	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	101	OFFSET 90G
26	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLIAR	20X13	120	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
28	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO DIA DE INVERNO	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	96	OFFSET 90G
29	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	169	OFFSET 90G
30	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE AQUILO	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X17	106	OFFSET 90G
31	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	24X17	133	OFFSET 90G
32	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
33	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G
34	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK	MATÉ	16X23	32	PAPEL COUCHÊ
35	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BOCEJO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ILAN BRENMAN	24X33	32	PAPEL COUCHÊ
36	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIOR	20X20	48	OFFSET 90G
37	4º E 5º ANO	UNIDADE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
38	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
39	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
40	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURÍCIO NEGRO	15X22	128	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

41	4º E 5º ANO	LIVRO	1	RÔNIA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ASTRID LINDGREN	15X21	272	OFFSET 90G
42	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	16	PAPO DEZ	DCL	DIVERSOS	21X14	47	OFFSET 90G
43	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS – HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
44	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHÊ
45	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	17X24	40	PAPEL COUCHÊ
46	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ABC DO TRAVALÍNGUA	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHÊ
47	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL	JOÃO LUIZ GUIMARÃES	21X26	40	PAPEL COUCHÊ
48	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARÃES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ
49	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FORMIGA DESTRAMBELHAD A	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X28	30	PAPEL COUCHÊ
50	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCÍA BALLESTEROS E ISMAEL FERNÁNDEZ ARIA	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
51	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	ŞIMA ÖZKAN	25X25	34	PAPEL COUCHÊ
52	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU FLORESTA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ
53	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
54	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – NÃO PEGUE AS FLORES	EUREKA	SUZANNE LANG	25X25	26	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

55	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA	ALAIN VALLEJO	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
56	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA	BAPTISTE GROSFILLEY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
57	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: EDITORIA EUREKA INFANTIL	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
58	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHÊ
59	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA	EUREKA	JENNIFER MOORE- MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
60	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
61	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
62	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUINTO SET	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	16X23	124	OFFSET 90G
63	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SUPERCRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	38	PAPEL COUCHÊ
64	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TERRA SECA, TERRA MOLHADA	EUREKA	MICHAEL ENGLER	22X28	66	PAPEL COUCHÊ
65	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
66	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC – HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN – ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
68	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
69	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
70	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ZUMBI: O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVRE	FORMATO	JANAÍNA AMADO	25X19	16	PAPEL COUCHÊ
71	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	96	OFFSET 90G
72	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	25X20	48	OFFSET 90G
73	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDEMAR DE ANDRADE E SILVA	19X28	120	OFFSET 90G
74	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G
75	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
76	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD	MARINA COLASANTI	17X24	32	OFFSET 90G
77	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO	FTD	LUÍS CAMARGO	16X20	80	OFFSET 90G
78	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	16X23	56	OFFSET 90G
79	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	15X20	48	PAPEL COUCHÊ
80	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	23X16	128	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

81	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA – NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	30X23	64	PAPEL COUCHÊ
82	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	15X20	40	PAPEL COUCHÊ
83	4º E 5º ANO	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
84	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X16	104	OFFSET 90G
85	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	96	OFFSET 90G
86	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ
87	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G
88	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X13	160	OFFSET 90G
89	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	14X21	112	OFFSET 90G
90	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X16	128	OFFSET 90G
91	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
92	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHÊ
93	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHÊ
94	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X27	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	40	PAPEL COUCHÊ
96	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
97	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUTU, O MENINO ÍNDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	88	PAPEL COUCHÊ
98	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO – PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
99	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G
100	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SÔNIA TRAVASSOS	14X21	112	OFFSET 90G
101	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO	CLÁUDIO FRAGATA	17X23	56	PAPEL COUCHÊ
102	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO – ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
103	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSÉ OLYMPIO	MAURICE DRUON	23X16	128	OFFSET 90G
104	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BALEIA	MANDALA	ETHAN E VITA MURROW	28X29	32	CAPA DURA
105	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	25X29	36	CAPA DURA
106	4º E 5º ANO	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA
107	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU MUNDO, MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE- MALLINOS – JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
108	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

109	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS – O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	96	PAPEL COUCHÊ
110	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA
111	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	29X25	34	CAPA DURA
112	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	29X25	32	CAPA DURA
113	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENTO S	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	64	PAPEL COUCHÊ
114	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSEN	MELHORAMENTO S	TATIANA BELINKY	24X17	32	PAPEL COUCHÊ
115	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTO S	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
116	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENTO S	KATIE SMITH MILWAY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
117	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G
118	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA NINA	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X20	48	OFFSET 90G
119	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTO S	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
120	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHÊ
121	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

122	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	23X15	80	OFFSET 90G
123	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTO S	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	38	PAPEL COUCHÊ
124	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	23X15	120	OFFSET 90G
125	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	40	PAPEL COUCHÊ
126	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	112	OFFSET 90G
127	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	56	PAPEL COUCHÊ
128	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LOLO BERNABÉ	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
129	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	40	PAPEL COUCHÊ
130	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA	TATIANA BELINKY	23X16	56	PAPEL BROCHURA
131	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G
132	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	32	PAPEL COUCHÊ
133	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	MUNDO BENVIRÁ	CARLO COLLODI	21X14	240	OFFSET 90G
134	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS – POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	64	PAPEL COUCHÊ
135	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	PEQUENA ZAHAR	RAPHAËLE FRIER	24X24	48	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

136	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO	ROSINHA	21X26	32	PAPEL COUCHÊ
137	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SONIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
138	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ
139	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	64	OFFSET 90G
140	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
141	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SULWE	ROQUINHO	LUPITA NYONG'O	21X26	48	CAPA DURA
142	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	28X21	54	OFFSET 90G
143	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G
144	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SONIA ROSA	23X16	32	OFFSET 90G
145	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O HERÓI IMÓVEL	ROVELLE	ROSA AMANDA STRAUSZ	28X21	36	OFFSET 90G
146	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	104	PAPEL COUCHÊ
147	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G
148	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
149	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

150	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓ NA GARGANTA	SARAIVA	MIRNA PINSKY	22X15	88	OFFSET 90G
151	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FLAUTA MÁGICA	SCIPIONE	WOLFGANG AMADEUS MOZART – ADAPTAÇÃO: ROSANA RIOS	27X19	37	OFFSET 90G
152	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE	SIMONE SAUERESSIG	24X17	96	OFFSET 90G
153	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	64	OFFSET 90G
154	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	88	OFFSET 90G
155	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	GUILA AZEVEDO, MARK TWAIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
156	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROBIN HOOD	SCIPIONE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	20X13	48	OFFSET 90G
157	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	24X17	72	OFFSET 90G
158	4º E 5º ANO	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	13X21	96	OFFSET 90G
159	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHÊ
160	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHÊ
161	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ
162	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS, LEO CUNHA, PENELOPE MARTINS	28X24	47	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

163	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHÊ
164	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ARREPIAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	19X26	40	PAPEL COUCHÊ
165	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
166	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA – LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
167	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
168	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	23X20	40	PAPEL COUCHÊ
169	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO – PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
170	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	28	PAPEL COUCHÊ
171	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	SÓ RIR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
172	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G
173	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTE L	21X15	71	OFFSET 90G
174	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEU FOLONI JÚNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
175	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	71	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 1 – UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	20X13	217	OFFSET 90G
177	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 3 – A GOTA D'ÁGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
178	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 4 – DIAS DE CÃO	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	214	OFFSET 90G
179	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 7 – SEGURANDO VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
180	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 8 – MARÉ DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
181	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
182	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU	MERITXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA
183	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÔ	VIZU	MERITXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA
184	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA
185	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ARGH, ESTEGOSSAURO!	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONAD O
186	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU	CHERIE ZAMAZING – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	25	CAPA DURA
187	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANINOS BRANCOS	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
188	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CHOMP, APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONAD O
189	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

190	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DINHEIRO NÃO CRESCER EM ÁRVORES	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
191	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA
192	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
193	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	23X23	12	CARTONAD O
194	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ, MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONAD O
195	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS	VIZU	TEXTO DE ALTEA VILLA	24X19	80	CAPA DURA
196	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRRR, TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONAD O
197	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORACÃO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
198	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MOBY DICK	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
199	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU!	VIZU	JOSHUA GEORGE – TRADUÇÃO: DEAN GRAY	26X26	26	PAPEL COUCHÊ
200	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
201	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
202	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTÄEDT	31X22	14	CAPA DURA
203	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O JARDIM SECRETO	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

204	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PINGO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
205	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PIPOCA, O CÃO TRAVESSO	VIZU	SUSIE LINN	26X26	26	CAPA DURA
206	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONAD O
207	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
208	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM LIVRO, DUAS HISTÓRIAS	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	25	CAPA DURA
209	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUERIDA TERRA	VIZU	ISABEL OTTER	26X23	36	CAPA DURA
210	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROAR, TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONAD O
211	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	24X31	28	CAPA DURA
212	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TOM SAWYER	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
213	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONAD O
214	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONAD O

LOTE 5

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A FERA QUE NÃO TINHA BELA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
2	6º AO	LIVRO	1	A MENINA PINÓQUIO	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	9º ANO								
3	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
4	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO SEM TALENTO	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
5	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
7	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
9	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
10	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GALO DE BOTAS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
11	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENUEVE – TRADUÇÃO: FRANK DE OLIVEIRA	22X15	112	OFFSET 90G
12	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	144	OFFSET 90G
13	6º AO	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	9º ANO								
14	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
15	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
16	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
17	6º AO 9º ANO	COLEÇÃO	6	COLEÇÃO PÉROLAS DA LITERATURA	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	22X15	136	OFFSET 90G
18	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS – ORGANIZAÇÃO: ALEX MIR	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
19	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	161	OFFSET 90G
20	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
21	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
22	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	208	OFFSET 90G
23	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G
24	6º AO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	9º ANO								
25	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ILÍADA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU – TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
26	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G
27	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
28	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	ARTELER	L. FRANK BAUM – TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	128	OFFSET 90G
29	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
30	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G
31	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
32	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G
33	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE – ADAPTAÇÃO: JORGE MORHAIN	26X17	80	OFFSET 90G
34	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G
35	6º AO	LIVRO	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO – ADAPTAÇÃO:	26X17	80	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	9ª ANO					LUCIANO SARACINO – TRADUÇÃO: PAL...			
36	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS – ADAPTAÇÃO: MANUEL MORINI – TRADUÇÃO: PA...	26X17	80	OFFSET 90G
37	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	JAMES M. BARRIE	22X15	160	OFFSET 90G
38	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G
39	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER	DANIEL DEFOE – ADAPTAÇÃO: MANUEL MORINI – TRADUÇÃO: PAL...	26X17	80	OFFSET 90G
40	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE – ORGANIZAÇÃO: ARTHUR GARCIA, FRANC...	26X17	80	PAPEL COUCHÊ
41	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	ARTELER	JOSÉ DE ALENCAR – ORGANIZAÇÃO: FRANCO DE ROSA	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
42	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
43	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
44	6ª AO 9ª ANO	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CHAVE DO CORSÁRIO	ÁTICA	ELIANA MARTINS	13X20	128	OFFSET 90G
46	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A ESCRAVA ISAURA EM HQ	ÁTICA	BERNARDO GUIMARÃES, IVAN JAF	26x19	72	OFFSET 90G
47	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A GUERRA DO LANCHE	ÁTICA	LOURENÇO CAZARRÉ	18X13	144	OFFSET 90G
48	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A MAGIA DA ÁRVORE LUMINOSA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	160	OFFSET 90G
49	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAÓ	ÁTICA	SÉRSI BARDARI	18X13	160	OFFSET 90G
50	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	18x13	176	OFFSET 90G
51	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ÁTICA	MOACYR SCLiar	13X21	136	OFFSET 90G
52	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CORAGEM NÃO TEM COR	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	152	CAPA DURA
53	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU, PASSARINHO	ÁTICA	MÁRIO QUINTANA	21X14	108	OFFSET 90G
54	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	GUARANI	ÁTICA	EDY LIMA, JOSÉ DE ALENCAR	26x19	48	OFFSET 90G
55	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERTIDAS	ÁTICA	FERNANDO SABINO (ET AL.)	20X14	125	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MENSAGEM PARA VOCÊ	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X13	178	OFFSET 90G
57	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CASO DA BORBOLETA ATÍRIA	ÁTICA	LÚCIA MACHADO DE ALMEIDA	18x13	128	OFFSET 90G
58	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O OUTRO LADO DA ILHA	ÁTICA	JOSÉ MAVIAEL MONTEIRO	20x13	96	OFFSET 90G
59	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PREÇO DA CORAGEM	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	136	OFFSET 90G
60	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO AMOR E OUTROS PERIGOS	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	20X13	136	OFFSET 90G
61	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PERIGOS NO MAR	ÁTICA	ARISTIDES FRAGA LIMA	20X13	112	OFFSET 90G
62	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	QUARTO DE DESPEJO – DIÁRIO DE UMA FAVELA	ÁTICA	CAROLINA MARIA DE JESUS	20X13	200	OFFSET 90G
63	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SALVANDO A PELE	ÁTICA	MÁRIO TEIXEIRA	20X13	168	OFFSET 90G
64	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TEM LAGARTIXA NO COMPUTADOR	ÁTICA	MARCELO DUARTE	18X13	208	OFFSET 90G
65	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	96	OFFSET 90G
66	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – AÇÚCAR AMARGO	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	151	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – MENINO DE ASAS	ÁTICA	HOMERO HOMEM	18X13	119	OFFSET 90G
68	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – MENINOS SEM PÁTRIA	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	179	OFFSET 90G
69	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VENCER OU VENCER	ÁTICA	RAUL DREWNICK	18X13	136	OFFSET 90G
70	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	ÁTICA	WALCYR CARRASCO	20X13	136	OFFSET 90G
71	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A DIFERENÇA INVISÍVEL	AUTÊNTICA	MADEMOISELLE CAROLINE	17X22	192	OFFSET 90G
72	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OURO DENTRO DA CABEÇA	AUTÊNTICA	MARIA VALÉRIA REZENDE	15x22	104	OFFSET 90G
73	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	APERTADA E SEM ESPAÇO	BRINQUE-BOOK	JULIA DONALDSON	21X27	28	OFFSET 90G
74	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE	BRINQUE-BOOK	JULIA DONALDSON	22X28	32	OFFSET 90G
75	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O JARDIM SECRETO	CAMELOT	FRANCES HODGSON BURNETT	15X12	176	OFFSET 90G
76	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A BOLSA AMARELA	CASA LYGIA BOJUNGA	LYGIA BOJUNGA	19X14	140	OFFSET 90G
77	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A RAINHA VERMELHA	CIA DAS LETRAS	VICTORIA AVEYARD	16X23	424	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

78	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS	CIA DAS LETRAS	GEORGE ORWELL	13X21	152	OFFSET 90G
79	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AMORAS	CIA DAS LETRAS	EMICIDA	20X20	44	OFFSET 90G
80	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAPITÃES DA AREIA	CIA DAS LETRAS	JORGE AMADO	14X21	296	OFFSET 90G
81	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CORAL E OUTROS POEMAS	CIA DAS LETRAS	SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN	20X13	392	OFFSET 90G
82	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DEIXE O QUARTO COMO ESTÁ	CIA DAS LETRAS	AMILCAR BETTEGA	20X13	128	OFFSET 90G
83	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ENGENHEIRO FANTASMA – VENCEDOR JABUTI 2023	CIA DAS LETRAS	FABRÍCIO CORSALETTI	14X21	128	OFFSET 90G
84	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA	CIA DAS LETRAS	ADRIANA CARRANCA	15X22	96	OFFSET 90G
85	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS	MIA COUTO	21X14	147	OFFSET 90G
86	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GATO MALHADO E A ANDORINHA SINHÁ	CIA DAS LETRAS	JORGE AMADO	15X22	128	OFFSET 90G
87	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO PIJAMA LISTRADO	CIA DAS LETRAS	JOHN BOYNE	14X21	192	OFFSET 90G
88	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ÓCULOS DE COR – VENCEDOR JABUTI 2023	CIA DAS LETRAS	LILIA MORITZ SCHWARCZ	15X22	144	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

89	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS PERIGOS DO IMPERADOR – VENCEDOR JABUTI 2023	CIA DAS LETRAS	RUY CASTRO	14X21	200	OFFSET 90G
90	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM ÚTERO É DO TAMANHO DE UM PUNHO	CIA DAS LETRAS	ANGÉLICA FREITAS	7X10	96	OFFSET 90G
91	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	CIRANDA CULTURAL	LEWIS CARROLL	23X16	112	OFFSET 90G
92	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	CIRANDA CULTURAL	EDITH NESBIT	23X16	175	OFFSET 90G
93	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – A AMIZADE E O BICHO – LIVRO 3	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
94	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – A ALUNA NOVA – LIVRO 2	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	184	OFFSET 90G
95	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – OS SHOWS TÊM QUE CONTINUAR – LIVRO 5	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
96	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – UM NOVO PRESIDENTE – LIVRO 6	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
97	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE AVENTURA DA ELLIE – UMA VIAGEM FORA DE SÉRIE – LIVRO 16	CIRANDA CULTURAL	RUTH MCNALLY BARSHAW	13X20	176	OFFSET 90G
98	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O DRAMA DE UM REFUGIADO	CIRANDA CULTURAL	MOREIRA DE ACOIARA	26X24	32	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

99	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PETER PAN	CIRANDA CULTURAL	JAMES M. BARRIE – TRADUÇÃO: SÍLVIO ANTUNHA	23X16	160	OFFSET 90G
100	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O FAZEDOR DE VELHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	RODRIGO LACERDA	21X14	148	OFFSET 90G
101	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	64	OFFSET 90G
102	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL	PAULA MANDELLI	20X14	48	OFFSET 90G
103	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS SURPRESAS DO CORPO	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	46	OFFSET 90G
104	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAMINHANDO EM PAZ	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
105	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DE CARA SUJA	DCL	RAIMUNDO FONTELE	20X14	64	OFFSET 90G
106	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL	RAIMUNDO FONTELE	20X14	64	OFFSET 90G
107	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	JANELA MÁGICA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	47	OFFSET 90G
108	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GRANDE CULPADO	DCL	RENAN ARCO- VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
109	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OLHO POR OLHO	DCL	RAIMUNDO FONTELE	20X14	48	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G
111	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PRAIA VAZIA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	48	OFFSET 90G
112	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL	RENAN ARCO- VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
113	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	QUEM NÃO LÊ, NÃO VÊ	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	64	OFFSET 90G
114	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
115	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TARZAN MINHOCA	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	48	OFFSET 90G
116	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TUDO SOBRE A TERRA: NOSSO PLANETA AZUL	DCL	DCL	23X30	48	CAPA DURA
117	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM BOTÃO NEGRO, OUTRO BRANCO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G
118	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL	CAIO RITER E PENELOPE MARTINS	13X18	136	OFFSET 90G
119	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU – OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	EDITORA DO BRASIL	CAMILA TARDELLI	15X20	173	OFFSET 90G
120	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PRA LÁ E PRA CÁ	EDITORA DO BRASIL	MARIANA ZANETTI, FERNANDO DE ALMEIDA, RENATA BUENO	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
122	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SALA 1208	EDITORA DO BRASIL	CAIO TOZZI	15X20	176	OFFSET 90G
123	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CLUBE DOS CAÇADORES DE CÓDIGOS: O SEGredo DA CHAVE DO ESQUELETO	ESCARLATE	PENNY WARNER	14X21	248	OFFSET 90G
124	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
125	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	QUINTO SET	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	16X23	124	OFFSET 90G
126	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE – HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE – TRADUÇÃO: CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCHÊ
127	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A NAMORADA DE CAMÕES	FTD	MÁRCIA KUPSTAS	23X16	260	OFFSET 90G
128	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	21X26	48	OFFSET 90G
129	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PAPEL DE PAI	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	14X21	92	OFFSET 90G
130	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CLÁSSICOS PARA SEMPRE – MULHERZINHAS	GIRASSOL	LOUISA MAY ALCOTT	23X18	46	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

131	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	23X16	128	OFFSET 90G
132	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	2X1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	187	OFFSET 90G
133	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AMIGO É COMIGO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X15	136	OFFSET 90G
134	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CAÇA AO LOBISOMEM	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	144	OFFSET 90G
135	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CANGACEIROS	GLOBAL	JOSÉ LINS DO REGO	21X14	384	OFFSET 90G
136	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COLECIONADOR DE PEDRAS	GLOBAL	SÉRGIO VAZ	12X18	272	OFFSET 90G
137	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES	GLOBAL	CORA CORALINA	23X16	64	PAPEL COUCHÊ
138	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FILHA DO FOGO – 12 CONTOS DE AMOR E CURA	GLOBAL	ELIZANDRA SOUZA	14x21	112	OFFSET 90G
139	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FLORES DA BATALHA	GLOBAL	SÉRGIO VAZ	15X20	272	OFFSET 90G
140	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FLORES DE ALVENARIA	GLOBAL	SÉRGIO VAZ	21X14	264	OFFSET 90G
141	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O GÊNIO DO CRIME	GLOBAL	JOÃO CARLOS MARINHO	23X15	144	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

142	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OLHINHOS DE GATO	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	23X16	184	PAPEL COUCHÊ
143	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS LOBOS	GLOBAL	TONI BRANDÃO	14X21	192	PAPEL COUCHÊ
144	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	GLOBAL	LUÍZ HORÁCIO	23X16	224	OFFSET 90G
145	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	RIACHO DOCE	GLOBAL	JOSÉ LINS DO REGO	21X14	320	OFFSET 90G
146	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	S. BERNARDO	GLOBAL	GRACILIANO RAMOS	14X21	248	OFFSET 90G
147	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SAGARANA	GLOBAL	JOÃO GUIMARÃES ROSA	15X23	328	OFFSET 90G
148	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SERENO MUNDO AZUL	GLOBAL	MARINA COLASANTI	16X23	96	OFFSET 90G
149	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TAPETE DE SILÊNCIO	GLOBAL	MENALTON BRAFF	16X23	128	PAPEL COUCHÊ
150	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM CADÁVER OUVE RÁDIO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	128	OFFSET 90G
151	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIDAS SECAS	GLOBAL	GRACILIANO RAMOS	14X21	140	OFFSET 90G
152	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	384	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

153	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	112	OFFSET 90G
154	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O CAÇADOR DE PIPAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
155	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
156	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS PESCADORES	GLOBO	CHIGOZIE OBIOMA	23X16	270	OFFSET 90G
157	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TRÊS COROAS NEGRAS	GLOBO	KENDARE BLAKE	23X16	304	OFFSET 90G
158	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSÉ OLYMPIO	MAURICE DRUON	23X16	128	OFFSET 90G
159	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAMENTOS	EÇA DE QUEIRÓS	20X13	287	OFFSET 90G
160	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A SOBRANCELHA E O BIGODE DO OLHO	MELHORAMENTOS	IVAN JAF	13X20	120	OFFSET 90G
161	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AMOR DE PERDIÇÃO	MELHORAMENTOS	CAMILO CASTELO BRANCO	20X13	209	OFFSET 90G
162	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ASA DA PALAVRA	MELHORAMENTOS	MARIA VIANA	21X15	96	OFFSET 90G
163	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CARNE QUEBRADA	MELHORAMENTOS	TIAGO DE MELLO ANDRADE	13X21	248	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

164	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CASA DE PENHOR	MELHORAMENTOS	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA	21X14	88	OFFSET 90G
165	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTOS	MACHADO DE ASSIS	20X13	272	OFFSET 90G
166	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM CASMURRO, O FILME	MELHORAMENTOS	TONI BRANDÃO	13X20	256	OFFSET 90G
167	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAMENTOS	CASTRO ALVES	21X13	176	OFFSET 90G
168	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU NÃO ESPERAVA VOCÊ	MELHORAMENTOS	KATIE COTUGNO	14X21	256	OFFSET 90G
169	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS	MELHORAMENTOS	EDGAR ALLAN POE	15X23	88	OFFSET 90G
170	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	JANE DOE E O BERÇO DOS MUNDOS	MELHORAMENTOS	JEREMY DE LACHLAN	17X24	256	OFFSET 90G
171	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MACUNAÍMA – O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	MELHORAMENTOS	MÁRIO DE ANDRADE	20X13	232	OFFSET 90G
172	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MAR DE DENTRO	MELHORAMENTOS	FERNANDA DE OLIVEIRA	20X27	40	PAPEL COUCHÊ
173	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MARÍLIA DE DIRCEU	MELHORAMENTOS	TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA	20X13	256	OFFSET 90G
174	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU AMIGO JOÃO	MELHORAMENTOS	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA	20X13	120	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

175	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
176	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O TESOURO DE OLINDA	MELHORAMENTOS	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	20X13	109	OFFSET 90G
177	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PEQUENOS OBJETOS MÁGICOS	MELHORAMENTOS	FÁBIO YABU	23X15	176	OFFSET 90G
178	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	POEMAS DE OLAVO BILAC	MELHORAMENTOS	OLAVO BILAC	20X13	176	OFFSET 90G
179	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCHÊ
180	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VALÉRIA E VALENTINA	MELHORAMENTOS	ISAAC ROSA	14X21	176	OFFSET 90G
181	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAMENTOS	ALMEIDA GARRETT	20X14	288	OFFSET 90G
182	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VULCÕES TRANQUILOS, ME AGUARDEM	MELHORAMENTOS	IVAN JAF	20X14	136	OFFSET 90G
183	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOCE MANUELA	MODERNA	JÚLIO JOSÉ CHIAVENATO	14X21	128	PAPEL COUCHÊ
184	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA	SILMARA FRANCO	20X26	80	OFFSET 90G
185	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	VIDA DE DROGA	MODERNA	WALCYR CARRASCO	22X15	232	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

186	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	MUNDO BENVIRÁ	CARLO COLLODI	21X14	240	OFFSET 90G
187	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MACUNAÍMA	NOVA FRONTEIRA	MÁRIO DE ANDRADE	20X13	240	OFFSET 90G
188	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FIQUE FORTE	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	22X15	192	OFFSET 90G
189	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS	CHRISTINA RICKARDSSON	23X16	264	OFFSET 90G
190	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SUPERAÇÃO – DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	22X16	160	OFFSET 90G
191	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	22X15	352	OFFSET 90G
192	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	IMPERFEITOS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	319	OFFSET 90G
193	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	INDOMÁVEL	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	23X16	239	OFFSET 90G
194	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O BANGALÔ	NOVO CONCEITO	SARAH JIO	23X16	316	OFFSET 90G
195	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X16	268	OFFSET 90G
196	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SOCIEDADE J. M. BARRIE	NOVO CONCEITO	BARBARA J. ZITWER	23X15	285	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

197	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUIS FERNANDO VERISSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
198	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUIS FERNANDO VERISSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
199	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A ESPIÃ	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	184	OFFSET 90G
200	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	BRIDA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	271	OFFSET 90G
201	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O ALQUIMISTA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	206	OFFSET 90G
202	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O DIÁRIO DE UM MAGO	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	286	OFFSET 90G
203	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ONZE MINUTOS	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	285	OFFSET 90G
204	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A ARTE DA GUERRA	PÉ DA LETRA	SUN TZU – TRADUÇÃO: FÁBIO KATAOKA	16X21	240	PAPEL COUCHÊ
205	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE DA ILHA	PÉ DA LETRA	LUCY MAUD MONTGOMERY	16X23	220	OFFSET 90G
206	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ANNE DE AVONLEA	PÉ DA LETRA	LUCY MAUD MONTGOMERY	16X23	230	OFFSET 90G
207	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIAS MELHORES PRA SEMPRE	PÉ DA LETRA	MAURÍCIO GOMYDE	16X23	183	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

208	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DOM QUIXOTE	PÉ DA LETRA	MIGUEL DE CERVANTES	23X16	239	OFFSET 90G
209	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES – O AMOR NUNCA MORRE	PÉ DA LETRA	EMILY BRONTË	23X16	292	OFFSET 90G
210	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE – MAQUIAVEL	PÉ DA LETRA	MAQUIAVEL	22X15	128	OFFSET 90G
211	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PÉ DA LETRA	JANE AUSTEN – TRADUÇÃO: GEÓRGIA VICENTE	23X16	244	OFFSET 90G
212	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SHERLOCK HOLMES – O GRANDE LIVRO DE ENIGMAS	PÉ DA LETRA	DR. GARETH MOORE	16X19	256	OFFSET 90G
213	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TERRA DOS MIL POVOS	PEIRÓPOLIS	KAKÁ WERA JECUPÉ	25X20	128	OFFSET 90G
214	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	ARRUME A SUA CAMA... PEQUENAS COISAS QUE PODEM MUDAR A SUA VIDA	PLANETA	WILLIAM H. MCRAVEN	14X21	128	OFFSET 90G
215	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A FALÊNCIA	PRÍNCIPIS	JULIA LOPES DE ALMEIDA	15X22	224	OFFSET 90G
216	6º AO 9º ANO	COLEÇÃO	6	COLEÇÃO ESPECIAL SHERLOCK HOLMES – BOX COM 6 LIVROS	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	200	OFFSET 90G
217	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	PRÍNCIPIS	ARTHUR CONAN DOYLE	15X22	240	OFFSET 90G
218	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CODINOME DUDA	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	21X14	93	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

219	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO	CARLOS URBIM	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
220	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMO É DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL	GESELDA LAPORTA NICOLELIS	21X14	176	OFFSET 90G
221	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EM BUSCA DE MIM	QUINTETO EDITORIAL	ISABEL VIEIRA	21X14	112	OFFSET 90G
222	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	INFÂNCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMÍLIO BRAZ	21X14	128	OFFSET 90G
223	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ E EU	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES CASTRO DE ANDRADE	20X13	64	PAPEL COUCHÊ
224	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	FALA SÉRIO, AMOR	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	189	OFFSET 90G
225	6º AO 9º ANO	SÉRIE	7	SÉRIE HARRY POTTER	ROCCO	J. K. ROWLING	21X14	223	OFFSET 90G
226	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CEM ANOS SEM MACHADO	ROVELLE	CHICO SALLES	28X21	32	OFFSET 90G
227	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	23X19	72	OFFSET 90G
228	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CORAÇÃO À DERIVA	ROVELLE	ROSEANA MURRAY	21X28	48	OFFSET 90G
229	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU CONTRA ELE – NAS CAVERNAS DE MINAS	ROVELLE	JOEL RUFINO DOS SANTOS	21X14	48	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	ROVELLE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
231	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MULA SEM CABEÇA E OUTRAS HISTÓRIAS	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	61	PAPEL COUCHÊ
232	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE	VITÉLIO BRUSTOLIN	23X16	168	OFFSET 90G
233	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS PEDROS	ROVELLE	SANDRA PINA	23X16	72	OFFSET 90G
234	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	TRAÇOS E TRAMAS	ROVELLE	SÔNIA ROSA	23X16	64	OFFSET 90G
235	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G
236	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	SCIPIONE	MOACYR SCLiar	22X15	72	OFFSET 90G
237	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	GUILA AZEVEDO, CHARLES DICKENS	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
238	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE	AVA DELLARIA	21X13	337	OFFSET 90G
239	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	HERÓINAS NEGRAS BRASILEIRAS	SEGUINTE	JARID ARRAES	12X21	176	OFFSET 90G
240	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	CRÔNICAS PRA LER EM QUALQUER LUGAR	TODAVIA	GREGÓRIO DUVIVIER, MARIA RIBEIRO, XICO SÁ	13X20	112	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

241	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
242	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	COMO SE FÔSSEMOS INVISÍVEIS	TRIBOS	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	14X21	63	OFFSET 90G
243	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
244	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
245	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	NA PRÓPRIA CARNE	TRIBOS	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	14X21	71	OFFSET 90G
246	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
247	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	27X21	40	PAPEL COUCHÊ
248	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
249	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
250	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
251	6º AO	LIVRO	1	UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA /	26X19	39	PAPEL COUCHÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	9º ANO					MOACIR RODRIGUES			
252	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM LEÃO ENTRE AS LEOAS	TRIBOS	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	14X21	68	OFFSET 90G
253	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UMA BOA NOITE DE SONO – O CHAVEIRO DOURADO – O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
254	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UMA CARTA PARA O VOVÔ – BENDITA PROFESSORA – A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
255	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O 13º PINTINHO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	21X13	230	OFFSET 90G
256	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O CORAÇÃO DE LAMA	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	21X13	256	OFFSET 90G
257	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA ÍMPAR	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	21X13	248	OFFSET 90G
258	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	222	OFFSET 90G
259	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O PÁSSARO ZUMBI	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	235	OFFSET 90G
260	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DEIXE BRILHAR	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	13X21	240	OFFSET 90G
261	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS – O DUENDE REI	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

262	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS – OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
263	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS – OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
264	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS – OS SERES DA NÉVOA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	14X20	144	OFFSET 90G
265	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS – OS SERES DO PÂNTANO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
266	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM MAR DE ESTRELAS	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	20X13	247	OFFSET 90G
267	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	UM MILHÃO DE ANJOS	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	20X13	269	OFFSET 90G
268	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 14 – QUEBRA TUDO	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	224	CAPA DURA
269	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 15 – VAI FUNDO	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	224	LAMINADO
270	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 16 – BOLA FORA	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	14X21	224	CAPA DURA
271	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 11 – VAI OU RACHA	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
272	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 12 – APERTEM OS CINTOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	20X14	224	CAPA DURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

273	6º AO 9º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 13 – BATALHA NEVAL	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	224	OFFSET 90G
-----	-----------------------	-------	---	--	-----------------------------	-------------	-------	-----	---------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003300380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ ARAUJO COELHO** em 09/10/2025 15:56

Checksum: **581C761CD3B270C4D0C7FB7782136B29A7273E2E17B6DF6FAAF85528273338B9**

Assinado eletronicamente por **LUGÉLIA ALINI VALIM RIBEIRO KUSTER** em 13/10/2025 10:28

Checksum: **389A3DFE2BA939E590328709371FABFEF99ED9244851CE805856D3A8BD24A218**





EDITAL
Nº000035/2025
ANEXO I - A

Lote		00001 - LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
001	00045492	LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS - BIBLIOTECA COMPOSTA POR 260 LIVROS LITERÁRIOS INDICADOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Não	UN	2,000		15158,6	30317,20
Valor Total R\$							30317,20	
Lote		00002 - LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
002	00045493	LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II - BIBLIOTECA COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS INDICADOS NO ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Não	UN	10,000		15228,5	152285,00
Valor Total R\$							152285,00	
Lote		00003 - LIVROS LITERÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
003	00045494	LIVROS LITERÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO - BIBLIOTECA - COMPOSTA POR 331 LIVROS LITERÁRIOS INDICADOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Não	UN	10,000		15143,9	151439,00
Valor Total R\$							151439,00	
Lote		00004 - LIVROS LITERÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
004	00045495	LIVROS LITERÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO - BIBLIOTECA - COMPOSTA POR 305 LIVROS LITERÁRIOS INDICADOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Não	UN	10,000		15291,53	152915,30
Valor Total R\$							152915,30	
Lote		00005 - LIVROS LITERÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
005	00045496	LIVROS LITERÁRIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - BIBLIOTECA COMPOSTA POR 289 LIVROS LITERÁRIOS INDICADOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Não	UN	6,000		14112,8	84676,80
Valor Total R\$							84676,80	
Valor Global R\$							571633,30	